



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 07/2009

Altera o número de créditos da disciplina Fundamentos de Gerenciamento de Projetos.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014659/2008-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o número de créditos de disciplina para o Curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Construção Civil	03	Construção de Edifícios

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação